

RELATÓRIO

CONTROLE INTERNO



2º SEMESTRE/2024



Sumário

1. INTRODUÇÃO	3
2. SEGURADOS	4
3. PLANO DE CUSTEIO	6
4. BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS.....	10
5. FOLHA DOS INATIVOS.....	11
6. INVESTIMENTOS.....	12
7. A SUPERINTENDÊNCIA.....	16
8. EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	17
9. ANÁLISE GERAL.....	20
✓ Ministério da Previdência.....	20
✓ Certificado de Regularidade Previdenciária – CRP	22
✓ Tribunal de Contas	23
✓ Contabilidade	23
✓ Adiantamentos e Diárias de viagem	24
✓ Financeiro.....	24
✓ Patrimônio.....	24
✓ Jurídico	25
✓ Instalação e Equipamentos	25
✓ Informática	25
✓ Benefícios	26
✓ Recursos Humanos	26
✓ Conservação Predial	26
✓ Conselho Administrativo	27
✓ Conselho Fiscal	28
✓ Comitê de Investimentos	29
✓ Carta Margem	29
10. COADI	31
11. CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	32

1. INTRODUÇÃO

Em 1992 foi instituído o Fundo de Previdência dos Servidores Municipais – FUPREBEN – que em 2003 transformou-se em Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista, cuja finalidade é gerir o Regime Próprio de Previdência Social do Município.

Os principais objetivos da criação do Instituto foram a transparência e o equilíbrio financeiro e atuarial, para com isso garantir o pagamento de benefícios previdenciários aos servidores públicos e seus dependentes, abrangendo os servidores da Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista (Prefeitura), da Câmara Municipal de São João da Boa Vista (Câmara), do Centro Universitário das Faculdades Associadas de Ensino (UNIFAE) e dos próprios servidores do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista.

Em 2012 criou-se a Segregação de Massa, passando a existir o Plano Financeiro para os servidores que ingressaram até aquela data, e o Plano Previdenciário para os novos contratados.

A partir de 2019, o Instituto passou a utilizar o nome fantasia “São João Prev”, visando facilitar a identificação da autarquia nos meios de comunicação e pela população de São João da Boa Vista, especialmente pelos servidores ativos e inativos do município.

Através da Lei Complementar nº 4.574 de 05 de novembro de 2019, foi realizado nova data de corte para Segregação de Massa, resultante da indicação do relatório da Avaliação Atuarial datado de 26/09/2019, através das reavaliações atuariais realizadas e seguindo os parâmetros definidos em normas expedidas pela Secretaria de Previdência Social – SPREV.

Este Relatório de Prestação de Contas tem a finalidade de apresentar os principais atos de gestão praticados pelo Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista no 2º semestre de 2024.



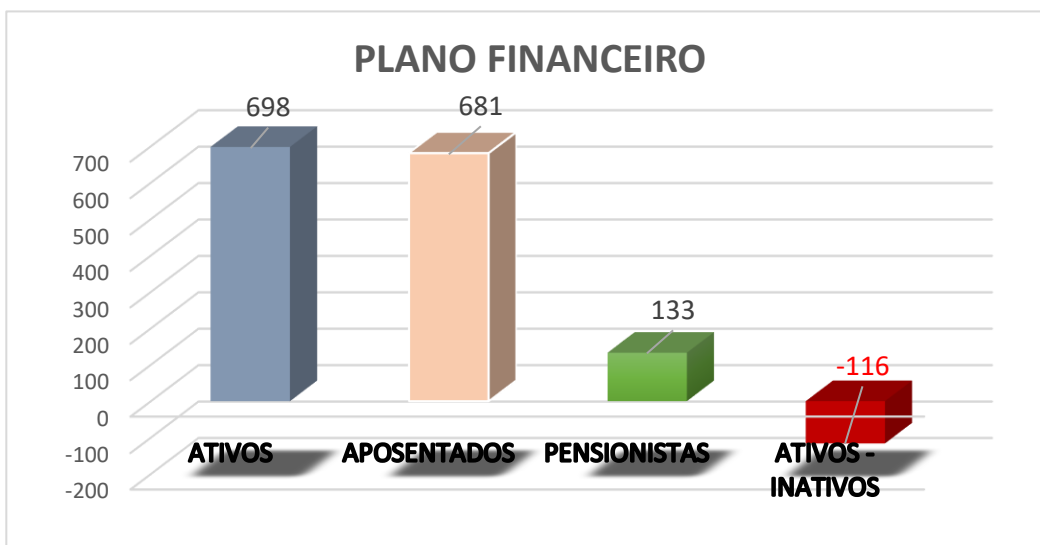
2. SEGURADOS

São segurados do Sistema de Seguridade dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista todos os servidores admitidos através de concurso público sobre o regime estatutário que trabalham na Prefeitura, na Câmara, na UNIFAE e no São João Prev, bem como os aposentados e pensionistas.

Em 31 de dezembro de 2024, o universo de segurados (aposentados, pensionistas e servidores ativos) assistidos pelo São João Prev era composto por:

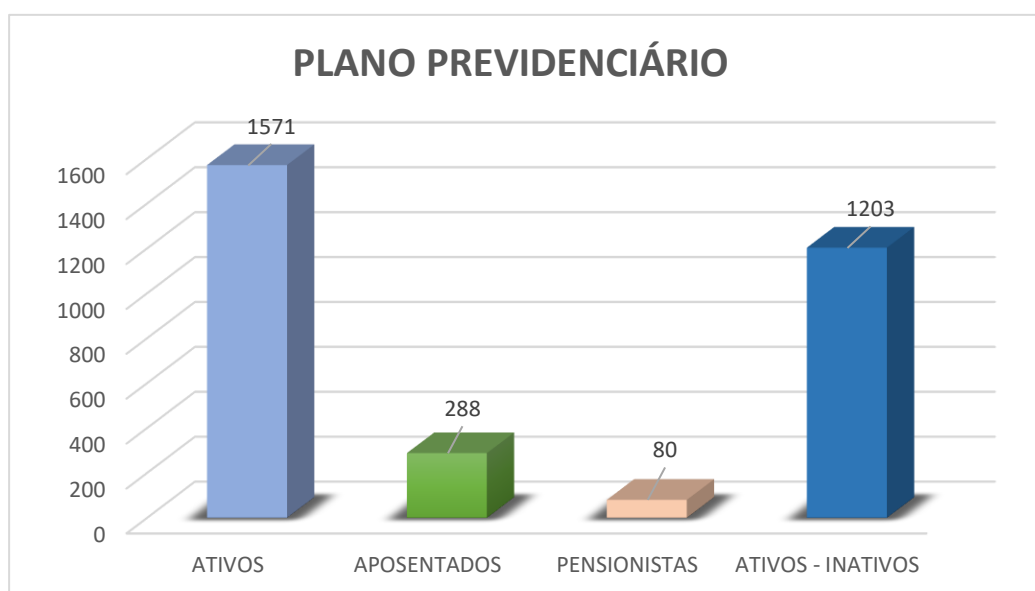
PLANO FINANCEIRO

Dezembro 2024	Servidores Ativos	Aposentados	Pensionistas	Total
Prefeitura	625	640	121	1.386
Câmara	01	02	03	06
Unifae	69	39	09	117
São João Prev	03	-	-	03
Total	698	681	133	1.512



PLANO PREVIDENCIÁRIO

Dezembro 2024	Servidores Ativos	Aposentados	Pensionistas	Total
Prefeitura	1.364	270	78	1.712
Câmara	09	02	-	11
Unifae	191	16	2	209
São João Prev	07	-	-	07
Total	1.571	288	80	1.939



3. PLANO DE CUSTEIO

O Plano de Custeio do sistema previdenciário do São João Prev foi estabelecido pela [Lei Complementar nº 2.148 de 25 de setembro de 2007](#) nos artigos nº 47 e 48, definindo a alíquota de contribuição para 11% da remuneração mensal dos servidores ativos, 11% dos proventos dos aposentados e pensionistas que excederem ao limite máximo do RGPS e 22% de contribuição patronal. A fim de garantir a sustentabilidade do sistema e o equilíbrio financeiro-atuarial exigido pela Constituição Federal.

A [Lei Complementar nº 4.647 de 24 de março de 2020](#), permitiu que a partir do primeiro dia útil de abril de 2021, a alíquota das contribuições previdenciárias fosse reajustada para 14% da remuneração mensal dos servidores.

A [Lei Complementar nº 5.143 de 25 de abril de 2023](#), que se adequa à [Portaria MPS 1.467 de 02 de junho de 2022](#), possibilitou ao São João Prev realizar a segregação da Compensação Previdenciária entre os Planos Financeiro e Previdenciário. Antes todo recurso do Compreprev ficava no Plano Financeiro, mesmo que o servidor a quem o valor era oriundo fosse do Plano Previdenciário.

As contribuições previdenciárias foram pagas em dia durante o 2º semestre de 2024, pela Prefeitura Municipal, pela UNIFAE, pela Câmara Municipal e pelo São João Prev.

As tabelas a seguir demonstram os montantes recebidos de Contribuição Previdenciária, Insuficiência Financeira, Compreprev e Fundo de Oscilação de Risco de cada ente, separadas por segregação de massas. Ressalto que foram consideradas as arrecadações que efetivamente entraram nas contas do Instituto no mês referido (regime de caixa).



PLANO FINANCEIRO

PLANO FINANCEIRO - CONTRIBUIÇÕES SERVIDOR E PATRONAL						
MÊS	CÂMARA	PREFEITURA	IPSJBV	FAE	INATIVOS	TOTAL
JUL	5.145,42	1.225.971,92	7.664,11	232.597,76	113.244,13	1.584.623,34
AGO	5.145,42	1.217.813,37	7.664,11	231.932,28	113.244,13	1.575.799,31
SET	5.145,42	1.218.990,96	7.763,54	236.729,17	112.242,49	1.580.871,58
OUT	5.145,42	1.218.081,83	7.673,97	239.423,16	111.309,73	1.581.634,11
NOV	5.204,28	1.223.843,07	7.673,97	238.526,83	110.398,15	1.585.646,30
DEZ e 13º	10.408,56	2.457.651,17	15.393,81	479.964,81	218.737,87	3.182.156,22
TOTAL	36.194,52	8.562.352,32	53.833,51	1.659.174,01	779.176,50	11.090.730,86

PLANO FINANCEIRO - INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA				
MÊS	CÂMARA	PREFEITURA	FAE	TOTAL
JUL	40.824,88	3.694.772,87	0,00	3.735.597,75
AGO	40.824,88	3.854.388,74	0,00	3.895.213,62
SET	39.913,30	3.909.963,77	0,00	3.949.877,07
OUT	39.913,30	3.881.894,12	0,00	3.921.807,42
NOV	62.181,40	6.427.129,37	165.452,10	6.654.762,87
DEZ e 13º	33.391,73	511.536,49	0,00	544.928,22
TOTAL	257.049,49	22.279.685,36	165.452,10	22.702.186,95



PLANO FINANCEIRO - COMPREV	
MÊS	COMPREV
JUL	326.775,79
AGO	134.907,89
SET	133.521,70
OUT	134.388,07
NOV	134.388,07
DEZ e 13º	1.844.741,09
TOTAL	2.708.722,61

PLANO FINANCEIRO - FUNDO DE OSCILAÇÃO				
MÊS	CÂMARA	PREFEITURA	FAE	TOTAL
JUL	811,68	85.398,98	5.653,79	91.864,45
AGO	811,68	85.306,72	5.653,79	91.772,19
SET	811,68	85.488,03	5.653,79	91.953,50
OUT	811,68	85.763,87	5.653,79	92.229,34
NOV	0,00	0,00	5.653,79	5.653,79
DEZ e 13º	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	3.246,72	341.957,60	28.268,95	373.473,27

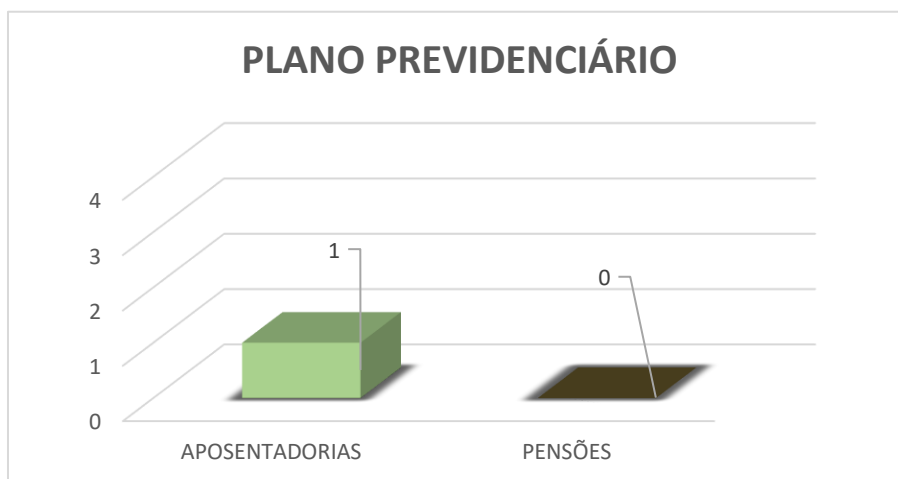
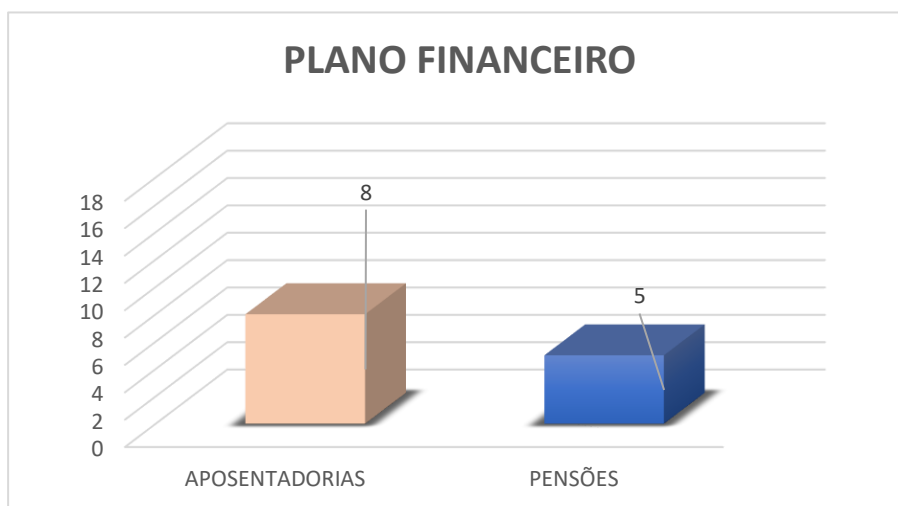
PLANO PREVIDENCIÁRIO

PLANO PREVIDENCIÁRIO - CONTRIBUIÇÕES						
MÊS	CÂMARA	PREFEITURA	IPSJBV	FAE	INATIVOS	TOTAL
JUL	10.576,58	1.625.428,47	10.142,15	430.847,39	35.247,65	2.112.242,24
AGO	12.402,08	1.635.779,66	10.142,15	418.524,51	35.247,65	2.112.096,05
SET	12.402,08	1.638.301,84	10.621,37	425.897,33	34.336,07	2.121.558,69
OUT	12.422,64	1.637.891,82	9.243,62	436.938,93	34.336,07	2.130.833,08
NOV	12.422,64	1.642.724,77	8.434,66	441.492,69	34.121,15	2.139.195,91
DEZ e 13º	23.728,81	3.268.354,93	16.951,39	855.972,01	65.065,86	4.230.073,00
TOTAL	83.954,83	11.448.481,49	65.535,34	3.009.672,86	238.354,45	14.845.998,97

PLANO PREVIDENCIÁRIO - COMPREV	
MÊS	TOTAL
JUL	254.028,59
AGO	253.690,59
SET	253.690,59
OUT	230.918,31
NOV	251.344,97
DEZ e 13º	495.421,36
TOTAL	1.739.094,41

4. BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS

No 2º semestre de 2024 foram concedidas 08 aposentadorias e 05 pensões no Plano Financeiro, 01 aposentadoria e nenhuma pensão no Plano Previdenciário. Todos os benefícios foram analisados pela Diretora de Benefícios, pelo Diretor Jurídico, aprovados pelos membros do Conselho Administrativo – registrados nas atas - e homologados por Portaria devidamente publicada no Jornal Oficial do Município. Não foram encontrados erros ou vícios nos processos.



5. FOLHA DOS INATIVOS

No encerramento do 2º semestre de 2024, as “Despesas com a Folha dos Aposentados e Pensionistas” do **Plano Financeiro** representou um montante de R\$37.502.743,66 (trinta e sete milhões, quinhentos e dois mil, setecentos e quarenta e três reais e sessenta e seis centavos). Do **Plano Previdenciário** R\$13.919.251,86 (treze milhões, novecentos e dezenove mil, duzentos e cinquenta e um reais e oitenta e seis centavos). Informo que foram usados os valores que efetivamente entraram e saíram dentro do mês analisado (regime de caixa).

PLANO FINANCEIRO - FOLHA						
MÊS	QTD APOS.	APOSENTADOS	QTD PENSIO.	PENSIONISTAS	QTD TOTAL	TOTAL
JUL	675	5.091.637,68	130	640.514,88	805	5.732.152,56
AGO	675	5.091.517,56	129	635.110,57	804	5.726.628,13
SET	677	5.099.903,04	130	637.582,02	807	5.737.485,06
OUT	678	5.107.344,41	131	646.657,99	809	5.754.002,40
NOV	680	5.125.727,19	132	646.083,43	812	5.771.810,62
DEZ e 13º	681	7.802.722,57	133	977.942,32	814	8.780.664,89
TOTAL		33.318.852,45		4.183.891,21		37.502.743,66

PLANO PREVIDENCIÁRIO - FOLHA						
MÊS	QTD APOS.	APOSENTADOS	QTD PENSIO.	PENSIONISTAS	QTD TOTAL	TOTAL
JUL	298	1.846.358,68	83	312.168,20	381	2.158.526,88
AGO	296	1.839.711,43	83	311.865,07	379	2.151.576,50
SET	295	1.836.670,36	82	310.514,74	377	2.147.185,10
OUT	292	1.826.963,96	82	310.514,74	374	2.137.478,70
NOV	291	1.811.369,17	82	313.333,26	373	2.124.702,43
DEZ e 13º	289	2.742.785,07	80	456.997,18	369	3.199.782,25
TOTAL		11.903.858,67		2.015.393,19		13.919.251,86

Ressalto aqui a importância do pagamento da Insuficiência Financeira que foi feita em dia por partes dos entes (Prefeitura, Unifae e Câmara Municipal) para que o São João Prev realizasse os pagamentos das aposentadorias e pensões em dia.

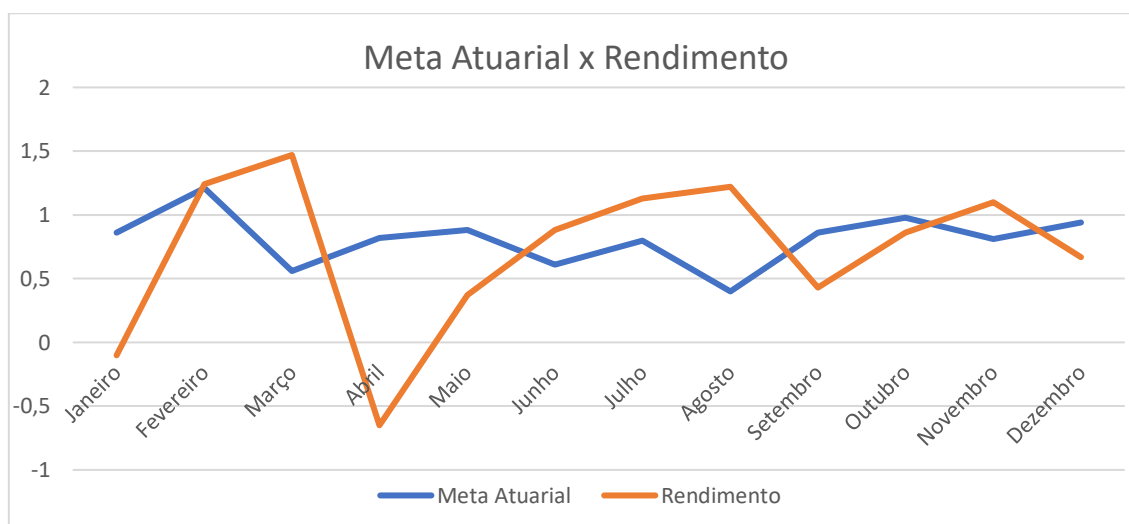


6. INVESTIMENTOS

O São João Prev vem capitalizando seus recursos desde sua criação e mensalmente é realizado resgate para pagamento das folhas dos Aposentados e Pensionistas que estão distribuídos pelos planos Financeiro e Previdenciário.

O São João Prev, no 2º semestre de 2024, fechou os investimentos atingindo 89,06% da Meta Atuarial proposta para o exercício de 2025 (IPCA+5,16%).

META ATUARIAL (%)													
Mês	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	2024
Meta Atuarial	0,86	1,21	0,56	0,82	0,88	0,61	0,8	0,4	0,86	0,98	0,81	0,94	10,24
Rendimento	-0,1	1,24	1,47	-0,65	0,37	0,88	1,13	1,22	0,43	0,86	1,1	0,67	9,12



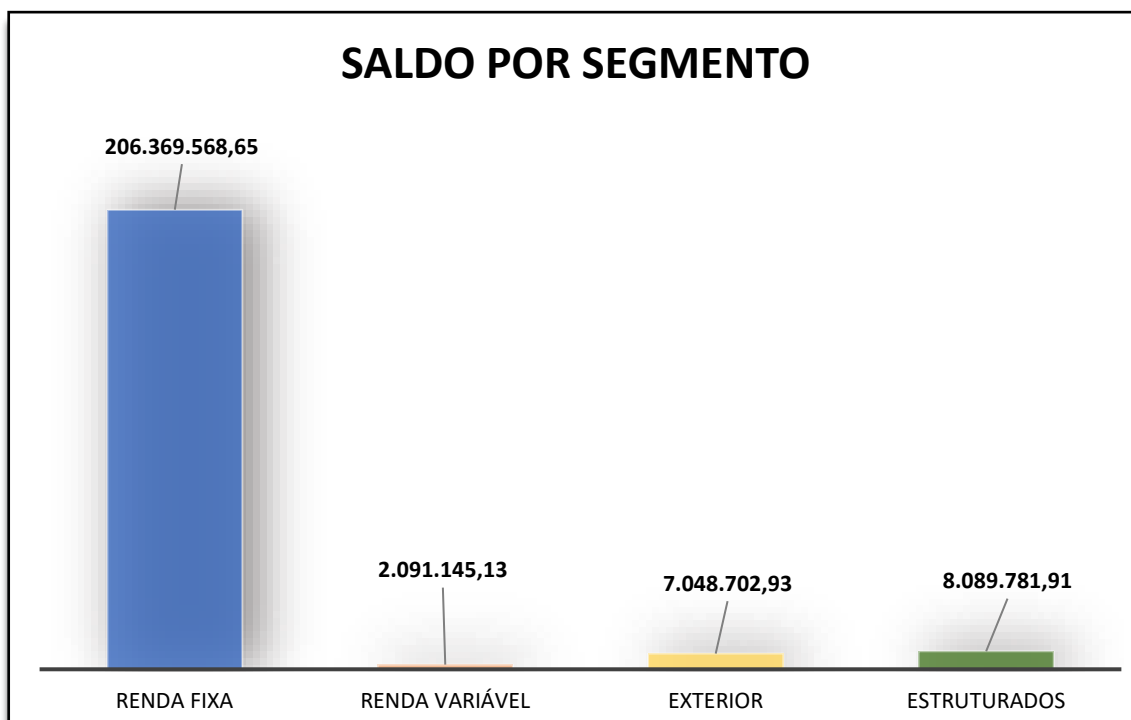
O Instituto obteve os rendimentos listados abaixo e fechou o ano com o saldo investido descrito na sequência:

RENDIMENTOS DOS INVESTIMENTOS DE JULHO A DEZEMBRO 2024					
MÊS	FINANCEIRO	TX ADM	FD OSC	PREVIDENCIÁRIO	TOTAL
JUL	18.294,66	100.743,45	48.401,38	2.241.219,10	2.408.658,59
AGO	119.940,33	94.610,72	45.713,83	2.456.799,95	2.717.064,83
SET	132.878,56	83.679,71	44.097,44	784.604,28	1.045.259,99
OUT	147.070,24	94.084,32	50.380,59	1.725.535,58	2.017.070,73
NOV	158.099,51	89.724,80	44.533,92	2.271.634,92	2.563.993,15
DEZ	181.634,08	90.520,90	44.515,71	1.359.640,38	1.676.311,07
PATRIMÔNIO	0,00	11.478.773,90	5.632.695,83	206.487.728,90	223.599.198,63

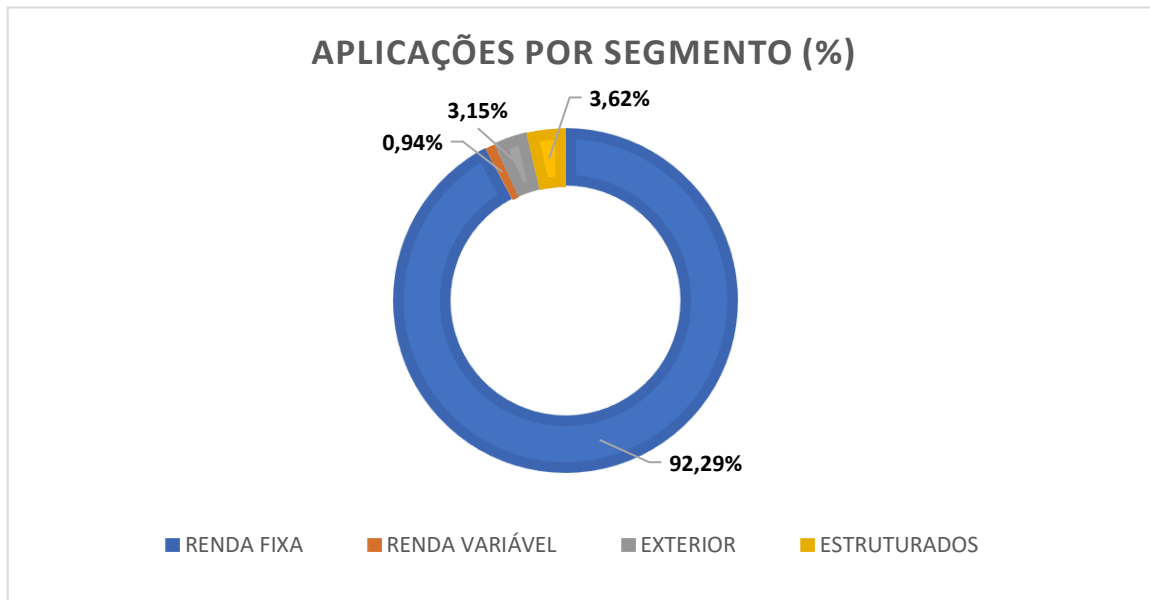
Em 31 de dezembro de 2024 o São João Prev possuía o montante de R\$223.599.198,63 em recursos aplicados da seguinte maneira:

- Renda Fixa: R\$206.369.568,65;
- Renda Variável: R\$2.091.145,13;
- Exterior: R\$7.048.702,93;
- Estruturados: R\$8.089.781,91

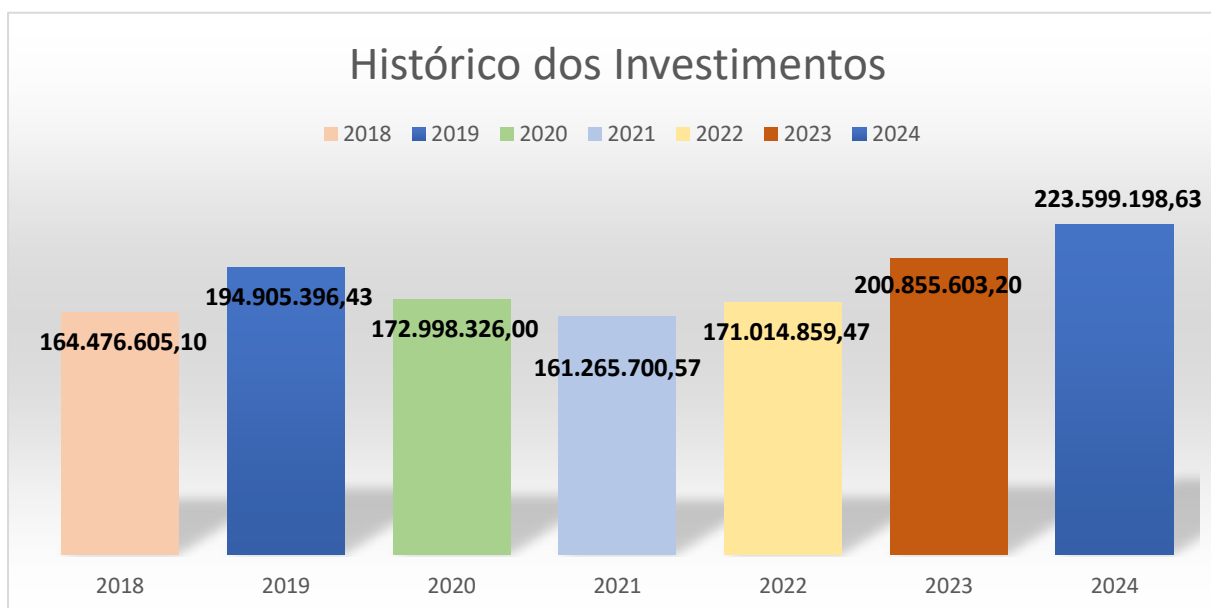
SALDO POR SEGMENTO



APLICAÇÕES POR SEGMENTO (%)



Abaixo o histórico dos Saldos da Carteira de Investimentos do Instituto:



7. A SUPERINTENDÊNCIA

A atual Gestão iniciou-se em 15/09/2023 através da [Portaria nº 17.303 de 13 de setembro de 2023](#), que nomeou Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista - IPSJBV, o Sr. Cleber Augusto Nicolau Leme.

O Superintendente além de atuar como membro presidente no Comitê de Investimentos, contribuindo com as análises dos fundos que compõe a carteira do Instituto para o cumprimento de Meta Atuarial, participa inicialmente em todas as reuniões do Conselho de Administração e Fiscal, e nelas apresenta as ocorrências, movimentações e o posicionamento dos investimentos e todas as atividades realizadas no São João Prev. Tais assuntos se encontram registrados nas Atas dos respectivos Conselhos e Comitê de Investimentos.

O Superintendente é o responsável por todos os atos do Instituto. Todos os documentos sob sua responsabilidade foram assinados corretamente, foram publicados e estão de acordo com os interesses da Autarquia. Não foram encontrados vícios ou ilegalidades.

8. EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Em conformidade com a [Lei nº 5.234 de 14 de dezembro de 2023](#) o orçamento do SÃO JOÃO PREV para o exercício de 2024 estimou as seguintes receitas e fixou as seguintes despesas:

- Receitas em R\$ 90.795.943,21;
- Despesas em R\$ 90.795.943,21.

RECEITAS

As receitas arrecadadas pelo São João Prev no exercício de 2024 totalizaram R\$ 145.819.424,55 como podemos observar pela tabela abaixo:

➤ **Comparativo da Receita Orçada com Realizada Total**

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão	Previsão	Receitas	Saldo
	Inicial	Atualizada	Realizadas	
	(a)	(b)	(c)	(d) = (c-b)
Receitas Correntes (I)	90.795.943,21	104.326.943,21	145.819.424,55	41.492.481,34
Receita de Contribuições	53.558.943,21	67.088.943,21	68.528.764,55	1.439.821,34
Receita Patrimonial	0,00	0,00	41.265.141,30	41.265.141,30
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	31.000,00	31.000,00	19.728,47	-11.271,53
Outras Receitas Correntes	37.237.000,00	37.238.000,00	36.025.518,70	-1.212.481,30
Receitas de Capital (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	90.795.943,21	104.326.943,21	145.819.424,55	41.492.481,34
Operações de Crédito / Refinanciamento (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL (V) = (III+IV)	90.795.943,21	104.326.943,21	145.819.424,55	41.492.481,34
Déficit (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	90.795.943,21	104.326.943,21	145.819.424,55	41.492.481,34

Balanco elaborado conforme portaria STN – 31/12/2024



DESPESAS

As principais despesas do São João Prev referem-se ao pagamento de “aposentadorias” e “pensões” e das “despesas administrativas”.

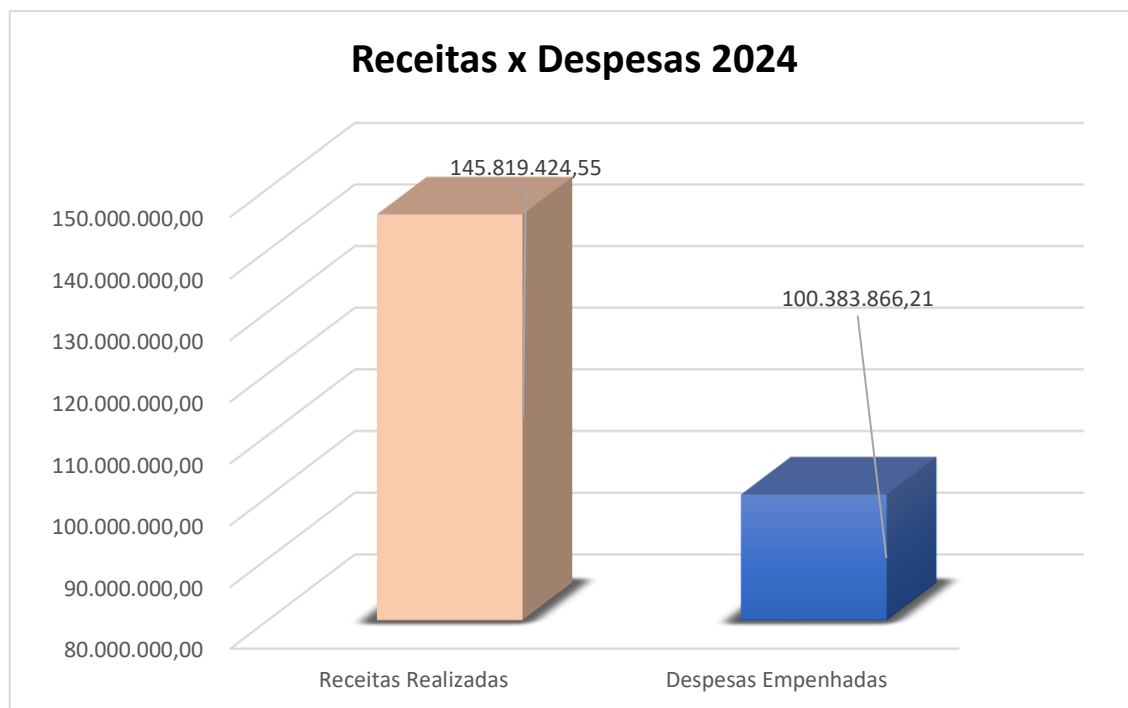
As despesas efetivamente pagas no exercício de 2024 representaram o montante de R\$ 92.623.793,03 e as despesas empenhadas no período, R\$100.383.866,21 como mostra a tabela abaixo.

➤ Comparativo da Despesa Orçada com a Realizada Total

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Dotação	Dotação	Despesas	Despesas	Saldo da
	Inicial	Atualizada	Empenhadas	Pagas	Dotação
	(e)	(f)	(g)	(h)	(i) = (f-g)
Despesas Correntes (VI)	88.755.943,21	102.311.943,21	100.374.169,22	92.614.096,04	1.937.773,99
Pessoal e Encargos Sociais	87.386.243,21	100.901.243,21	99.399.444,47	91.722.681,14	1.501.798,74
Outras Despesas Correntes	1.369.700,00	1.410.700,00	974.724,75	891.414,90	435.975,25
Despesas de Capital (VII)	40.000,00	15.000,00	9.696,99	9.696,99	5.303,01
Reserva de Contingência (VIII)					
SUBTOTAL (IX) = (VI + VII + VIII)	88.795.943,21	102.326.943,21	100.383.866,21	92.623.793,03	1.943.077,00
Amortização da Dívida/ Refinanciamento (X)					
SUBTOTAL (XI) = (X + IX)	88.795.943,21	102.326.943,21	100.383.866,21	92.623.793,03	1.943.077,00
TOTAL	88.795.943,21	102.326.943,21	100.383.866,21	92.623.793,03	1.943.077,00
Reserva do RPPS	2.000.000,00	2.000.000,00			
Superávit (XII)			45.435.558,34		

Balanço elaborado conforme portaria STN – 31/12/2024

O gráfico abaixo demonstra a movimentação orçamentária/financeira registrada pelo São João Prev no exercício de 2024. No confronto entre Receitas e Despesas Totais é possível visualizar que houve um superávit no valor de R\$ 45.435.558,34 entre o arrecadado e o empenhado no ano.



9. ANÁLISE GERAL

Este relatório concentrou-se na análise e acompanhamento de alguns dos principais indicadores de arrecadação, financeiros, atuariais e orçamentários do São João Prev, assim como as principais ocorrências nas operações do Instituto.

Assim, o Controle Interno no 2º semestre de 2024 fez o relato e apresentação nas áreas de gestão, administrativa, orçamentária, benefícios, patrimônio e contabilidade, para montagem e conclusão deste relatório.

✓ **Ministério da Previdência**

Com relação aos Demonstrativos Contábeis não há irregularidades até a data de 31/12/2024.

Com relação aos demonstrativos Financeiros e Previdenciários, todos foram entregues e estão regulares conforme relatórios de entrega. Segue Extrato de Regularidade do Ministério da Previdência.





Extrato externo dos regimes previdenciários

Os campos precedidos com asterisco(*) são de preenchimento obrigatório.

Município de São João da Boa Vista - SP

Ente Federado: Município de São João da Boa Vista - SP
CNPJ Principal: 46.429.379/0001-50
CRP Vigente: N° 987083-240298, emitido em 25/01/2025, estará vigente até 24/07/2025.
Data Pesquisa: 20/03/2025

Análise da Legislação do Ente Federativo				
Critério(s)	Descrição do Critério	Responsáveis pela Regularização / Tipo de Providência	Situação do Critério	Amparado por Decisão Judicial
Caráter contributivo - Previsão de alíquota em lei		Poderes Executivo e Legislativo: edição de lei.	Regular	-
Cobertura exclusiva a servidores efetivos		Poderes Executivo e Legislativo: edição de lei.	Regular	-
Encaminhamento da legislação		Unidade Gestora do RPPS: envio de normas.	Regular	-
Observância dos limites de contribuição do ente		Poderes Executivo e Legislativo: edição de lei.	Regular	-
Observância dos limites de contribuição dos segurados e beneficiários		Poderes Executivo e Legislativo: edição de lei.	Regular	-
Plano de benefícios integrado apenas por aposentadorias e pensões por morte		Poderes Executivo e Legislativo: edição de lei.	Regular	-
Regras de concessão, cálculo e de reajustamento dos benefícios nos termos do art. 40 da Constituição Federal		Poderes Executivo e Legislativo: alteração/edição de legislação.	Regular	-

Fiscalização do RPPS				
Critério(s)	Descrição do Critério	Responsáveis pela Regularização / Tipo de Providência	Situação do Critério	Amparado por Decisão Judicial
Aplicações Financeiras Resol. CMN - Adequação DAIR e Política Investimentos		Poder Executivo/Unidade Gestora do RPPS: vide decisão em Processo Administrativo Previdenciário - PAP.	Regular	-
Atendimento à fiscalização		Poder Executivo/Unidade Gestora do RPPS: vide Relatório de Fiscalização Impossibilitada.	Regular	-
Atendimento à Secretaria de Regime Próprio e Complementar		Poder Executivo/Unidade Gestora do RPPS: vide notificações.	Regular	-
Caráter contributivo - Repasse		Poderes, órgãos e demais entidades: vide decisão em Processo Administrativo Previdenciário - PAP.	Regular	-
Existência e funcionamento de unidade gestora e regime próprio únicos		Poderes, órgãos e demais entidades: vide decisão em Processo Administrativo Previdenciário - PAP.	Regular	-
Requisitos para os dirigentes, membros titulares dos conselhos deliberativo e fiscal e do comitê de investimentos do RPPS		Poder Executivo/Unidade Gestora do RPPS: vide notificações.	Regular	-
Utilização dos recursos previdenciários		Poderes, órgãos e demais entidades: vide decisão em Processo Administrativo Previdenciário - PAP.	Regular	-

Equilíbrio Financeiro e Atuarial				
Critério(s)	Descrição do Critério	Responsáveis pela Regularização / Tipo de Providência	Situação do Critério	Amparado por Decisão Judicial
Equilíbrio Financeiro e Atuarial - Encaminhamento NTA, DRAA e resultados das análises		Poderes Executivo e Legislativo/Unidade Gestora: envio de documentos anuais ou vide notificações CadPrev.	Regular	-

Informações Contábeis				
Critério(s)	Descrição do Critério	Responsáveis pela Regularização / Tipo de Providência	Situação do Critério	Amparado por Decisão Judicial
Envio das informações e dados contábeis, orçamentários e fiscais		Poder Executivo: envio da MSC mensal.	Regular	-

Fonte: <https://cadprev.previdencia.gov.br/Cadprev/pages/publico/extrato/extratoExterno.xhtml?cnpj=46429379000150> – última consulta em 20/03/2025



✓ **Certificado de Regularidade Previdenciária – CRP**

O Certificado de Regularidade Previdenciária – CRP, é um documento que atesta a regularidade do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS). Para obtê-lo é preciso preencher os critérios exigidos pelo Ministério da Previdência Social – MPS. O não cumprimento destes critérios, além de suspender o CRP, penaliza o município com as seguintes sanções:

- suspensão das transferências voluntárias;
- suspensão de empréstimos e financiamento;
- suspensão de compensação previdenciária, entre outros.

O CRP do São João Prev está válido até 24/07/2025:

	MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL SECRETARIA DE REGIME PRÓPRIO E COMPLEMENTAR Departamento dos Regimes Próprios de Previdência Social
Certificado de Regularidade Previdenciária - CRP	
Ente Federativo: São João da Boa Vista UF: SP CNPJ Principal: 46.429.379/0001-50	
É CERTIFICADO, NA FORMA DO DISPOSTO NO ART. 9º DA LEI Nº 9.717, DE 27 DE NOVEMBRO DE 1998, COM FUNDAMENTO NO ART. 167, XIII, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, NO DECRETO Nº 3.788, DE 11 DE ABRIL DE 2001, E DA PORTARIA Nº 1.467, DE 2 DE JUNHO DE 2022, QUE O MUNICÍPIO ESTÁ EM SITUAÇÃO REGULAR EM RELAÇÃO A LEI Nº 9.717, DE 27 DE NOVEMBRO DE 1998.	
FINALIDADE DO CERTIFICADO	
Os órgãos ou entidades da administração direta e indireta da união deverão observar, previamente, a regularidade dos estados, do Distrito Federal e dos municípios quanto ao seu regime Próprio de Previdência Social, nos seguintes casos, conforme o disposto no art 7º da lei nº 9.717, de 1998:	
i. Realização de transferências voluntárias de recursos pela união; ii. Celebração de acordos, contratos, convênios ou ajustes, bem como de empréstimos, financiamentos, avais e subvenções em geral de órgãos ou entidades da administração direta e indireta da união; iii. Liberação de recursos de empréstimos e financiamentos por instituições financeiras federais;	
Certificado emitido em nome do Ente Federativo e válido para todos os órgãos e entidades do município	
A aceitação do presente certificado está condicionada à verificação, por meio da internet, de sua autenticidade e validade no endereço: http://www.previdencia.gov.br , pois está sujeito a cancelamento por decisão judicial ou administrativa.	
Este certificado deve ser juntado ao processo referente ao ato ou contrato para o qual foi EXIGIDO.	
	
EMITIDO EM 25/01/2025 VÁLIDO ATÉ 24/07/2025	N.º 987083 - 240298

✓ **Tribunal de Contas**

Com relação as fiscalizações do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, todos os arquivos obrigatórios foram enviados adequadamente seguindo o calendário estipulado pelo próprio Tribunal.

Todos os [Acórdãos do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo](#) referente ao IPSJBV encontram-se publicadas no site oficial do Instituto.

✓ **Contabilidade**

Os saldos e extratos bancários das contas correntes e fundos de investimentos do exercício 2024 encontram-se conciliados e contabilizadas sem divergência.

Constatou-se que:

- As receitas são devidamente registradas e que os pagamentos das despesas apresentaram baixas corretas;
- Os pagamentos vêm sendo efetuados através do Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal;
- Os registros contábeis foram efetuados tempestivamente;
- Os documentos da despesa são arquivados separados em processos;
- É encaminhando mensalmente à Prefeitura Municipal as informações contábeis através de balancetes orçamentários e financeiros, assim como os arquivos para serem consolidados na contabilidade geral do Município;
- A prestação de contas está sendo enviada ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e ao Ministério da Previdência nos prazos fixados;

✓ **Adiantamentos e Diárias de viagem**

As despesas com adiantamento de viagens analisadas estão dentro da normalidade. Todas as notas e recibos anexados nas prestações de contas foram destinadas para cobrir gastos de transporte, alimentação e hospedagem, cumprindo-se, assim, a finalidade dos adiantamentos e apresentadas dentro dos prazos estabelecidos. O mesmo ocorreu com as diárias pagas. Todas as viagens que fizeram jus ao ressarcimento da diária estão de acordo com as necessidades do Instituto.

✓ **Financeiro**

Verificou-se o cumprimento de todas as obrigações financeiras no período. Todos os fornecedores foram pagos dentro das datas previstas, verificando-se o atendimento à ordem cronológica dos pagamentos.

Constatou-se que a execução da despesa ocorreu de acordo com o que foi planejado e orçado para o período.

✓ **Patrimônio**

Com relação ao patrimônio, a contabilização e a depreciação foram realizadas mensalmente.

O patrimônio possui um programa para registro dos bens e são atualizados pela responsável. Todos os bens estão identificados com placas ou etiquetas, onde na necessidade de reparos é emitido documento para retirada do bem das dependências do São João Prev, quando do retorno é realizada a entrada do mesmo novamente.

Existe controle de movimentação dos bens entre os setores e emissão do termo de responsabilidade para os bens móveis de cada departamento.

✓ **Jurídico**

Foram observados os prazos para entregas das obrigações. Os contratos existentes foram renovados juridicamente no período observado os prazos de vencimento. Os pareceres foram emitidos respeitando todas as leis compatíveis com os assuntos. Não houve nenhum indício de vício ou irregularidade nos processos. Todos os procedimentos seguiram as leis pertinentes e não foram verificados vícios ou fraudes.

✓ **Instalação e Equipamentos**

As instalações e os equipamentos estão em bom estado de conservação e uso. Os extintores foram revisados e se encontram aptos.

✓ **Informática**

O São João Prev possui contrato de Prestação de Serviços de Informática com uma empresa, que efetua manutenção e reparo nos computadores e impressoras.

A rotina de backup e atualizações é de responsabilidade de cada departamento em conjunto com as empresas fornecedoras do Sistema e têm sido feitos regularmente.

O São João Prev mantém instalado em todas os seus computadores Antivírus e também serviço de backup em nuvem para maior segurança dos dados.



✓ **Benefícios**

Os registros e prontuários dos servidores do São João Prev estão bem organizados e em bom estado. Todos os processos de aposentadoria do semestre foram encaminhados para análise e parecer do Conselho Administrativo nas reuniões mensais.

✓ **Recursos Humanos**

O responsável pelo departamento efetuou todos os trabalhos pertinentes com exatidão. Não foram encontrados erros ou vícios nos procedimentos. A entrega das informações junto à Receita Federal e Tribunal de Contas do Estado de São Paulo foram feitas dentro dos prazos, assim como as publicações no site oficial do Instituto foram feitas regularmente.

✓ **Conservação Predial**

Fisicamente as instalações do São João Prev estão em condições regulares para funcionamento da Autarquia.

A limpeza do espaço físico vem sendo realizada por uma pessoa encaminhada pela empresa contratada, diariamente das 07h às 16h. Constatamos que o serviço vem sendo realizado devidamente, tanto interna como externamente.

O consumo de material de limpeza é utilizado com responsabilidade e economicidade, dentro do previsto.

✓ Conselho Administrativo

O Conselho Administrativo foi instituído pela [Lei Complementar Municipal nº 4.207 de 24 de outubro de 2017](#), conforme atribuições descritas nos artigos 14,15, 16 e 17, e suas alterações pela [Lei Complementar nº 4.364 de 18 de setembro de 2018](#). Ainda há o [Regimento Interno](#) aprovado em 26 de setembro de 2024 que regula a atuação dentro do São João Prev.

São nomeados seis membros titulares e dois suplentes com mandato de três anos. O próprio conselho elegerá o Presidente. O mandato atual encerrou-se em 31/12/2024.

Membros	Suplentes	Indicado
2	1	Prefeitura
1	0	Câmara
1	0	Unifae
2	1	Sindicato
1	0	Superintendente

As reuniões ocorreram mensalmente com quórum de integrantes satisfatórios, foram apresentadas as ocorrências do São João Prev, tanto para os procedimentos normais para o qual se destina o Conselho Administrativo, quanto para as ocorrências extraordinárias.

A maioria dos conselheiros já possuem a Certificação dos Profissionais de RPPS, conforme determina a [Portaria MTP nº 3.654, de 1º de novembro de 2022](#).

Recomendo que todos os membros se capacitem e se certifiquem afim de atender a Portaria e aos requisitos do Pró-Gestão. Ademais, é imprescindível o conhecimento para discussões mais embasadas e assertivas.

✓ Conselho Fiscal

Regulamentado pela [Lei Complementar Municipal nº 4.207 de 24 de outubro de 2017](#) nos artigos 18 e 19 e suas alterações pela [Lei Complementar nº 4.364 de 18 de setembro de 2018](#). Ainda há o [Regimento Interno](#) aprovado em 26 de setembro de 2024 pelo Conselho Administrativo que regula a atuação dentro do São João Prev.

Este Conselho tem por atribuição fiscalizar e aprovar as contas do São João Prev. O mandato para os atuais membros encerrou-se em 31/12/2024.

É composto por quatro membros titulares e um suplente, com mandato de três anos, são designados e distribuídos da seguinte forma:

Membros	Suplentes	Indicado
1	1	Prefeitura
1	0	Câmara
1	0	Unifae
1	0	Sindicato
1	0	Superintendente

As reuniões ocorreram mensalmente com quórum de integrantes satisfatórios. Foram apresentadas as ocorrências do São João Prev, tanto para os procedimentos normais para o qual se destina o Conselho Fiscal, quanto para as ocorrências extraordinárias.

Não há maioria dos conselheiros com Certificação dos Profissionais de RPPS, conforme determina a [Portaria MTP nº 3.654, de 1º de novembro de 2022](#).

Recomendo que todos os membros se capacitem e se certifiquem afim de atender a Portaria e aos requisitos do Pró-Gestão. Ademais, é imprescindível o conhecimento para discussões mais embasadas e assertivas.

✓ **Comitê de Investimentos**

O Comitê de Investimentos tem por finalidade principal assessorar a superintendência na elaboração da proposta de política de investimentos e na definição da aplicação dos recursos financeiros do regime, observadas as condições de segurança, rentabilidade, solvência, liquidez e transparência.

Sendo a comissão ocupada por cinco membros titulares e um suplente, todos segurados, servidores efetivos e estáveis, ou aposentados, escolhidos e nomeados pelo Superintendente para mandato de três anos. O mandato para os atuais membros iniciou-se em 01/10/2024 e encerra-se em 30/09/2026, conforme [Portaria 056/2023 de 28 de setembro de 2023](#) publicado [no Jornal Oficial do Município em 29 de setembro de 2023 – edição 1.392](#).

Os membros do Comitê deverão possuir nível superior, e 2/3 deles pelo menos, deverão ter Certificação Profissional na ANBIMA série 10 no mínimo.

Todos os membros possuem a Certificação dos Profissionais de RPPS, conforme determina a [Portaria MTP nº 3.654, de 1º de novembro de 2022](#).

O Comitê de Investimentos já possui [Regimento Interno](#) aprovado em 30 de novembro de 2021.

Recomendo ao Comitê de Investimentos a atualização de seu Regimento Interno para melhor se adequar às novas regulamentações.

✓ **Carta Margem**

O São João Prev, com o intuito de padronizar as emissões de carta margem para empréstimos consignados aos seus segurados, visando maior segurança e também evitar erros e/ou fraudes, confeccionou um [POP \(Procedimento Operacional Padrão\)](#) para regulamentar e manualizar as emissões das cartas margens. Tal POP entrou em vigor a partir de 01/01/2024.



Todas as cartas margens emitidas no 2º semestre de 2024 foram devidamente conferidas, assinadas e encaminhadas às Instituições Financeiras. Ressalto que essa Controladoria Interna analisou, por amostragem, as cartas emitidas e não encontrou nenhuma irregularidade.

O São João Prev, em conjunto com a Prefeitura Municipal, está em processo de contratação de empresa fornecedora de software para automatizar os empréstimos consignados, o que aumentará a segurança e otimizará o trabalho dos servidores envolvidos.

10. COADI

O São João Prev é auditado pela Controladoria da Administração Indireta – COADI, criada pela [Lei n.º 4.585 de 03 de dezembro de 2019](#) com alterações feita pela [Lei n.º 4.976 de 14 de março de 2022](#). A COADI, após a sua auditoria, envia ao Instituto, relatório com o resultado da inspeção documental. Nesses relatórios também são feitos apontamentos e sugestões para adequações, de forma preventiva.

Todos os relatórios chegaram à ciência da Diretoria Executiva do Instituto, assim como ao seu Controle Interno e estão publicados na íntegra no [site oficial do São João Prev](#). Verifiquei que tem havido empenho por parte do Instituto para sempre se adequar em frente aos apontamentos, como forma de melhorar a gestão e tornar cada vez mais transparentes os atos realizados nessa autarquia.

Serão emitidos relatórios específicos para acompanhar os apontamentos e sugestões feitos pela COADI de forma a acompanhar e documentar na forma de relatórios que serão enviados à Superintendência, Diretoria Executiva e Órgãos Colegiados do IPSJBV, quais medidas foram tomadas com o intuito de sanar os apontamentos e, principalmente, tornar a gestão dessa Autarquia cada vez mais assertiva.



11. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Não foram encontrados erros ou vícios formais nos procedimentos administrativos, previdenciários, financeiros e contábeis no 2º semestre de 2024.

Concluo pela regularidade dos procedimentos realizados pelos departamentos do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista - São João Prev no 2º semestre de 2024.

Era o que havia a informar e me coloco à disposição.

São João da Boa Vista, 20 de março de 2025

Leandro Donizete Gonçalves Pedro
Controle Interno

Encaminhado ao Superintendente do São João Prev para conhecimento em 20 de março de 2025.

Ciente,

Sérgio Venício Dragão
Superintendente

